



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 8 DE 02 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 7.129.000,00 (Sete milhões e cento e vinte e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 21 de 10 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$7.129.000,00 (Sete milhões e cento e vinte e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201000 - Gabinete do Prefeito		
2.001 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
0301000 - Secretaria Municipal de Administração		
2.003 - Manutenção das Ações de Segurança Pública do Município		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
2.005 - Gestão das Ações Administrativas do Município		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes		350.000,00
	Total por Ação:	350.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	380.000,00
0401000 - Secretaria Municipal de Finanças		
2.010 - Gestão das Ações da Secretaria de Finanças		
3.3.90.93.00 / 1701 - Indenizacoes e Restituicoes		97.000,00
	Total por Ação:	97.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	97.000,00
0501000 - Secretaria Municipal de Educação		
1.012 - Requalificação de Unidades do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00 / 1541 - Obras e Instalacoes		800.000,00
	Total por Ação:	800.000,00
1.016 - Aquisição de Veículos		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		1.200.000,00
4.4.90.52.00 / 1541 - Equipamentos e Material Permanente		500.000,00



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 1569 - Equipamentos e Material Permanente	420.000,00
Total por Ação:	2.120.000,00
2.015 - Gestão das Ações da Secretaria de Educação	
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00
2.016 - Desenvolvimento do Ensino Infantil em Creche	
3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
2.018 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	127.000,00
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	1.250.000,00
Total por Ação:	1.377.000,00
2.025 - Acesso à Escola - EF	
3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo	260.000,00
Total por Ação:	260.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.777.000,00

0701000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

2.045 - Manutenção da Infraestrutura e dos Serviços Públicos do Município

3.3.90.39.00 / 1704 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	565.000,00
4.4.90.51.00 / 1704 - Obras e Instalacoes	75.000,00
Total por Ação:	640.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	640.000,00

0801000 - Secretaria Municipal de Agricultura

2.055 - Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1704 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	36.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	240.000,00
Total por Ação:	292.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	292.000,00

1001000 - Fundo Municipal de Assistência Social

1.081 - Melhorias Habitacionais

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	43.000,00
Total por Ação:	43.000,00

2.066 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	48.000,00



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1101000 - Fundo Municipal de Saúde

2.085 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.04.00 / 1605 - Contratacao Por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
Total por Ação:	650.000,00

2.086 - Manutenção das Ações da Atenção Primária

3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.087 - Manutenção das Ações da Atenção Especializada

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00
Total por Ação:	75.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 875.000,00

Total Suplementado: 7.129.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201000 - Gabinete do Prefeito

2.001 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0501000 - Secretaria Municipal de Educação

1.012 - Requalificação de Unidades do Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 / 1569 - Obras e Instalacoes	420.000,00
Total por Ação:	420.000,00

1.013 - Requalificação de Unidades do Ensino Infantil

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.015 - Gestão das Ações da Secretaria de Educação

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao Por Tempo Determinado	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00

2.016 - Desenvolvimento do Ensino Infantil em Creche

3.1.90.04.00 / 1542 - Contratacao Por Tempo Determinado	1.000.000,00
3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
4.4.90.51.00 / 1550 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	1.270.000,00
2.017 - Desenvolvimento do Ensino Infantil Pré Escolar		
4.4.90.51.00 / 1550 - Obras e Instalacoes		5.000,00
4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.018 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00 / 1541 - Contratacao Por Tempo Determinado		120.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		60.000,00
3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigacoes Patronais		840.000,00
3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	1.120.000,00
2.019 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos		
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500.000,00
	Total por Ação:	500.000,00
2.025 - Acesso à Escola - EF		
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.36.00 / 1550 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica		17.000,00
	Total por Ação:	37.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.577.000,00
<hr/>		
0601000 - Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer		
2.035 - Fomento às Atividades Festivas e Culturais do Município		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		1.200.000,00
	Total por Ação:	1.200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.200.000,00
<hr/>		
0701000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos		
1.044 - Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes		97.000,00
4.4.90.51.00 / 1704 - Obras e Instalacoes		20.000,00
	Total por Ação:	117.000,00
1.045 - Pavimentação de Vias Públicas no Interior do Município		
4.4.90.51.00 / 1704 - Obras e Instalacoes		36.000,00
	Total por Ação:	36.000,00
1.051 - Recuperação de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes		283.000,00
	Total por Ação:	283.000,00
2.045 - Manutenção da Infraestrutura e dos Serviços Públicos do Município		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao Por Tempo Determinado		350.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
3.3.90.30.00 / 1704 - Material de Consumo		620.000,00
	Total por Ação:	1.000.000,00



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 1.436.000,00

0801000 - Secretaria Municipal de Agricultura

2.055 - Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00

1001000 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.066 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao Por Tempo Determinado	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

1101000 - Fundo Municipal de Saúde

2.085 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao Por Tempo Determinado	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.086 - Manutenção das Ações da Atenção Primária

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	275.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	325.000,00

2.087 - Manutenção das Ações da Atenção Especializada

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Pessoal Civil	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	875.000,00

Total Anulado: 7.129.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2025.



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

LARISSA FLORENCIO N. GUEDES

Secretário(a)

CPF: 946.508.375-53

NEY MARQUES DIAS

Prefeito Municipal

CPF: 096.997.835-91



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

DECRETO Nº 11 DE 01 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.927.600,00 (Dois milhões e novecentos e vinte e sete mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 21 de 10 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.927.600,00 (Dois milhões e novecentos e vinte e sete mil e seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201000 - Gabinete do Prefeito

2.001 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Pessoal Civil	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.002 - Gestão do Controle Interno

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00

0301000 - Secretaria Municipal de Administração

2.005 - Gestão das Ações Administrativas do Município

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao Por Tempo Determinado	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0401000 - Secretaria Municipal de Finanças

2.010 - Gestão das Ações da Secretaria de Finanças

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	700.000,00
Total por Ação:	700.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	700.000,00

0501000 - Secretaria Municipal de Educação

1.014 - Construção e Equipamento de Creche

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	130.000,00
Total por Ação:	130.000,00

2.016 - Desenvolvimento do Ensino Infantil em Creche

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao Por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.04.00 / 1542 - Contratacao Por Tempo Determinado	300.000,00



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

	Total por Ação:	350.000,00
2.017 - Desenvolvimento do Ensino Infantil Pré Escolar		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao Por Tempo Determinado		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.018 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao Por Tempo Determinado		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.023 - Manutenção da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		117.000,00
3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo		47.000,00
	Total por Ação:	164.000,00
2.024 - Manutenção da Alimentação Escolar no Ensino Infantil		
3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.025 - Acesso à Escola - EF		
3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo		110.000,00
	Total por Ação:	110.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	914.000,00
<hr/> 0701000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos <hr/>		
2.044 - Gestão das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
<hr/> 0801000 - Secretaria Municipal de Agricultura <hr/>		
2.055 - Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
<hr/> 0901000 - Sec. Mun. de Meio Amb., Ecoturismo e Des. Sustentável <hr/>		
2.060 - Manutenção das Ações da Secretaria de Meio Amb., Ecoturismo e Des. Sustentável.		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao Por Tempo Determinado		85.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Servico de Consultoria		144.000,00
	Total por Ação:	229.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	229.000,00
<hr/> 1001000 - Fundo Municipal de Assistência Social <hr/>		
2.065 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao Por Tempo Determinado		430.000,00



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Pessoal Civil	2.600,00
Total por Ação:	432.600,00

2.066 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao Por Tempo Determinado	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	452.600,00

1101000 - Fundo Municipal de Saúde

2.085 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Pessoal Civil	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.086 - Manutenção das Ações da Atenção Primária

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao Por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.04.00 / 1605 - Contratacao Por Tempo Determinado	70.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
Total por Ação:	91.000,00

2.087 - Manutenção das Ações da Atenção Especializada

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao Por Tempo Determinado	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	481.000,00

Total Suplementado: 2.927.600,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

501000 - Secretaria Municipal de Educação

2.015 - Gestão das Ações da Secretaria de Educação

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	213.000,00
Total por Ação:	213.000,00

2.017 - Desenvolvimento do Ensino Infantil Pré Escolar

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.018 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	70.000,00
3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo	110.000,00
Total por Ação:	180.000,00

2.021 - Apoio ao Ensino Médio

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	55.000,00
Total por Ação:	55.000,00



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

2.023 - Manutenção da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.024 - Manutenção da Alimentação Escolar no Ensino Infantil

3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo	51.000,00
Total por Ação:	51.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	805.000,00

0601000 - Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer

2.035 - Fomento às Atividades Festivas e Culturais do Município

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.000,00
Total por Ação:	144.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	144.000,00

0701000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

2.045 - Manutenção da Infraestrutura e dos Serviços Públicos do Município

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.366.600,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Total por Ação:	1.456.600,00

2.046 - Manutenção da Limpeza Pública do Município

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.000,00
Total por Ação:	101.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.557.600,00

1101000 - Fundo Municipal de Saúde

2.085 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.04.00 / 1605 - Contratacao Por Tempo Determinado	4.300,00
3.1.90.91.00 / 1500 - Sentencas Judiciais	1.000,00
Total por Ação:	5.300,00

2.086 - Manutenção das Ações da Atenção Primária

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao Por Tempo Determinado	350.000,00
3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.700,00
Total por Ação:	415.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	421.000,00

Total Anulado: 2.927.600,00



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2025.

PRISCILA BASTOS DA SILVA BOAVENTURA

Tesoureiro

CPF: 005.724.405-70

ERIDAN MARTINS DE ARAUJO DOURADO

Prefeito Municipal

CPF: 141.063.535-04



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 38 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 21 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 705.000,00 (Setecentos e cinco mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 21 de 10 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 705.000,00 (Setecentos e cinco mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0501000 - Secretaria Municipal de Educação

2.016 - Desenvolvimento do Ensino Infantil em Creche

3.1.90.04.00 / 1542 - Contratacao Por Tempo Determinado	430.000,00
Total por Ação:	430.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	430.000,00

1101000 - Fundo Municipal de Saúde

2.086 - Manutenção das Ações da Atenção Primária

3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	275.000,00
Total por Ação:	275.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	275.000,00

Total Suplementado: 705.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1542 - Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	430.000,00
1604 - Transf. do Gov. Federal destinadas ao Vencimento dos ACS	275.000,00
Total	705.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2025.



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

PRISCILA BASTOS DA SILVA BOAVENTURA

Tesoureiro

CPF: 005.724.405-70

ERIDAN MARTINS DE ARAUJO DOURADO

Prefeito Municipal

CPF: 141.063.535-04



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 45 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 21 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 714.319,12 (Setecentos e quatorze mil e trezentos e dezenove reais e doze centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 21 de 10 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 714.319,12 (Setecentos e quatorze mil e trezentos e dezenove reais e doze centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0501000 - Secretaria Municipal de Educação

2.016 - Desenvolvimento do Ensino Infantil em Creche

3.1.90.04.00 / 1542 - Contratacao Por Tempo Determinado

714.319,12

Total por Ação: 714.319,12

Total por Unidade Orçamentária: 714.319,12

Total Suplementado: 714.319,12

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1542 - Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	714.319,12
Total	714.319,12

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2025.

PRISCILA BASTOS DA SILVA BOAVENTURA

Tesoureiro

CPF: 005.724.405-70

ERIDAN MARTINS DE ARAUJO DOURADO

Prefeito Municipal

CPF: 141.063.535-04



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 20 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 21 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1101000 - Fundo Municipal de Saúde

2.086 - Manutenção das Ações da Atenção Primária

3.1.90.11.00 / 2604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Suplementado:	50.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
2604 - Transf. do Gov. Federal destinadas ao Vencimento dos ACS	50.000,00
Total	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2025.

PRISCILA BASTOS DA SILVA BOAVENTURA

Tesoureiro
CPF: 005.724.405-70

ERIDAN MARTINS DE ARAUJO DOURADO

Prefeito Municipal
CPF: 141.063.535-04



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 23 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 21 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0501000 - Secretaria Municipal de Educação

2.023 - Manutenção da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 / 2550 - Material de Consumo

70.000,00

Total por Ação: 70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00

Total Suplementado: 70.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
2550 - Transf. do Salário Educação	70.000,00
Total	70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2025.

PRISCILA BASTOS DA SILVA BOAVENTURA

Tesoureira

CPF: 005.724.405-70

ERIDAN MARTINS DE ARAUJO DOURADO

Prefeito Municipal

CPF: 141.063.535-04



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 46 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 21 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 100.185,90 (Cem mil e cento e oitenta e cinco
reais e noventa centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 100.185,90 (Cem mil e cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1001000 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.065 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.1.90.04.00 / 2660 - Contratacao Por Tempo Determinado	42.779,34
3.3.90.30.00 / 2660 - Material de Consumo	57.406,56
Total por Ação:	100.185,90
Total por Unidade Orçamentária:	100.185,90
Total Suplementado:	100.185,90

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
2660 - Transf.de Rec.Fundo Nac Assistencia Social-FNAS	100.185,90
Total	100.185,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2025.

PRISCILA BASTOS DA SILVA BOAVENTURA

Tesoureiro
CPF: 005.724.405-70

ERIDAN MARTINS DE ARAUJO DOURADO

Prefeito Municipal
CPF: 141.063.535-04



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 32 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 21 de 10 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 47 de 18 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0501000 - Secretaria Municipal de Educação

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.016 - Desenvolvimento do Ensino Infantil em Creche		
3.1.90.04.00 / 1543 - Contratacao Por Tempo Determinado	133.320,50	0,00
3.1.90.11.00 / 1543 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	133.320,50
Total por Ação:	133.320,50	133.320,50
2.018 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00 / 1542 - Contratacao Por Tempo Determinado	0,00	981.398,08
3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	981.398,08	0,00
Total por Ação:	981.398,08	981.398,08
Total por Unidade Orçamentária:	1.114.718,58	1.114.718,58

1101000 - Fundo Municipal de Saúde

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.085 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	130.057,38	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	130.057,38
Total por Ação:	130.057,38	130.057,38
Total por Unidade Orçamentária:	130.057,38	130.057,38
Total Geral:	1.244.775,96	1.244.775,96

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 21 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 21 de outubro de 2025.



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

PRISCILA BASTOS DA SILVA BOAVENTURA

Tesoureiro

CPF: 005.724.405-70

ERIDAN MARTINS DE ARAUJO DOURADO

Prefeito Municipal

CPF: 141.063.535-04